Lei: 7402 de 05-10-93
D.O.M - 10219 de 18-10-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 09 / 08 / 93

PROJETO DE LEI Nº 217/93

ASSUNTO: Denomina Dep. Bezerra da Costa uma avenida de Fortaleza

VEREADOR Magaly Marques

LEI Nº 7402 DE 05 / 10 / 93 Sancionada

DIOM Nº 10219 DE 18 / 10 / 93

ARQUIVO 25.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074021993
Projeto: 02171993
Autor: MAGALY MARQUES
Assunto: R DEP BEZERRA DA COSTA

DIGITALIZAD

EM: 30/10/00

Regina Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7402 DE 05 DE outubro DE 1993.

Denomina DEP. BEZERRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DEP. BEZERRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 05 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARCONI COMO RELATOR
16/08/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 11/8/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 217 / 93

DENOMINA DEP. BEZERRA DA COSTA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18/8/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º- fica denominada DEP. BEZERRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

Art.2º- esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE ..... DE 1993.

VEREADORA MAGALY MARQUES

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em ../../1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ../../1993
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Deputado por três legislaturas, BEZERRA DA COSTA notabilizou-se pelo zelo e dedicação empregados no cumprimento de seus mandatos, fazendo destes um veículo das mais autênticas aspirações populares.

Homem religioso, tambem exerceu significante trabalho de caráter social e espiritual à frente da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS do Estado do Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer No. 42 /93.
Ao Projeto de Lei No. 217/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 31 / 8 / 1993
PRESIDENTE

A vereadora Magaly Marques submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que "denomina Deputado Bezerra da Costa uma artéria de Fortaleza".

Segundo a autora trata-se de pessoa já falecida, Deputado por três Legislaturas, mesmo com a ausência de curriculum somos favoráveis ao Pleito em questão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE AGOSTO DE 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
19 / 10 / 93
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 217/93.

Denomina DEP. BEZERRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DEP. BEZERRA DA COSTA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de setembro de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2064 /93

Fortaleza, 14 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria da Vereadora MAGALY MARQUES, que **"DENOMINA DEP. BEZERRA DA COSTA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta